



DECRETO Nº.1174/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO NO DECRETO Nº1173/2026”.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO ter notado erro material no Decreto Nº1173/2026 de 08 de abril de 2026.

CONSIDERANDO que pode - se corrigir a falha.

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido o erro material constante no Decreto Nº 1173/2026, de 08 de abril de 2026.

Onde se lê:

1. Secretaria Municipal de Saúde;

TITULAR: AURELYO DE SOUSA LIMA - CPF: 005.***.***-24

SUPLENTE: BANACY ALVES DA SILVA - CPF: 302.***.***-00

1. Secretaria Municipal de Administração e Articulação Institucional e Secretaria Municipal de Finanças;

TITULAR: LUCAS MORRAIS CAPONE EDUARDO - CPF: 054.***.***-21

SUPLENTE: JESSICA DA SILVA ANDRADE - CPF: 050***.***-08

RESOLVE:

Leia -se:

1. Secretaria Municipal de Saúde;

TITULAR: AURELYO DE SOUSA LIMA - CPF: 005.***.***-24

SUPLENTE: BENACY ALVES DA SILVA - CPF: 302.***.***-00

1. Secretaria Municipal de Administração e Articulação Institucional e Secretaria Municipal de Finanças;

TITULAR: LUCAS MORRAIS CAPONE EDUARDO - CPF: 054.***.***-21

SUPLENTE: JESSICA DA SILVA ANDRADE - CPF: 050***.***-08

DECRETA:

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto Nº1173/2026 de 08 de abril de 2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-24a765-13042026213150**